



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 214/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 699832** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda do SAMU, UPA Leste, PA Norte e PA Sul**. Aos 14 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica, que emitiu parecer por meio da **INFORMAÇÃO SEI Nº 1607242/2018 - SES.UAF.CAME**. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas através de Ata de Julgamento publicada no dia 02 de março de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 12 de março de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 07 – ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 114,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de março de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeira:** Barbara Moreira

**Equipe de Apoio:** Elisete da Rocha

Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614135** e o código CRC **7F68B5B6**.